



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 613/2023

São Roque, 7 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Inicialmente, cumpre esclarecer que as Comissões Especiais de Inquérito (CEIs) são uma das formas de o Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, podendo determinar diligências, ouvir indiciados e inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos de órgãos e entidades da administração pública, inclusive concessionários de serviços, requerer audiências.

Nesse sentido, a fim de evitar desperdício de tempo na condução e realização de todas essas importantes atividades atribuídas à Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apuração de descumprimento, pelo Prefeito Municipal, das Leis Ordinárias Nºs 5.420, 5.442 e 5.537/2022, requerida por meio do Requerimento nº 237/2022, **entendemos, por bom senso, aguardar as próximas decisões do Poder Judiciário para prosseguirmos no relevante trabalho desempenhado pela CEI**, em virtude do ajuizamento das ADIs 2275605-65.2022.8.26.0000 e 2275650-69.2022.8.26.0000.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP